



PORTARIA Nº 05/2015-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar todos os servidores nomeados para o cargo de Coordenador de Programas e Projetos Pedagógicos. Com fundamento na Lei Municipal nº 228/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoguem-se os dispositivos em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em 05 de janeiro de 2015.


Gerson Henrique de Melo
Prefeito